



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO (ZEZINHO DO CAMINHÃO)

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Referente: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 011/2015/GAB.ZEZINHO DO CAMINHÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais e valendo-me das prerrogativas constitucionais no exercício da vereança, sirvo-me do presente instrumento para **REQUERER** que seja apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** e, depois de acolhido, encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito de Nova Friburgo, senhor Rogério Cabral.

DOS FUNDAMENTOS

CONSIDERANDO que rebocar um veículo com dívida de IPVA é um abuso dos entes públicos que infringem o direito constitucional à propriedade, atropelam os trâmites de cobrança de dívida pública e impedem o direito a ampla defesa de qualquer cidadão, além de expor ao vexatório em público;

CONSIDERANDO que o direito, assim como a lei, deve ser isento de qualquer ato discriminatório por qualquer motivo;

CONSIDERANDO a obrigação do estado frente de agir de forma isenta a qualquer delito cometido por qualquer agente envolvido;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO (ZEZINHO DO CAMINHÃO)

Solta os olhos as ações promovidas em face do cidadão comum, mais frágil e vulnerável, que vem tendo tratamento de choque nas fiscalizações de trânsito promovidas na cidade, sendo certo que o mesmo rigor não atinge a empresa de transporte da nossa cidade.

Em recente levantamento feito em 04 de setembro de 2015, foram constatadas irregularidades em 41 ônibus da empresa prestadora de serviço de transporte público da cidade.

Importante destacar que alguns veículos estão com IPVA atrasados em uma cota, outros em duas cotas ou com a vistoria 2015 também em atraso, perfazendo uma dívida total de R\$ 45.3283, 57, ou seja, encontram-se transitando sem a documentação necessária, contudo, não há conhecimento da realização de abordagens dos ônibus nas blitz diárias promovidas no município.

Ato contínuo, destacamos que o poder público tem que agir de forma isenta, não havendo previsão legal que dê direitos diferenciados às Concessionárias de Ônibus que permita que a mesma cumpra suas obrigações quando quiser e/ou em prazos maiores que às do cidadão comum.

Diante exposto, visando elucidar os fatos narrados, solicito a Vossa Excelência as seguintes informações:

DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS

(1) Quais os prazos estipulados pela Secretaria de Mobilidade Urbana para a realização de vistorias dos ônibus da Friburgo Auto Ônibus;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO (ZEZINHO DO CAMINHÃO)

(2) Quais os critérios utilizados pelo poder Público na realização de vistoria citada? Informar os documentos que devem ser apresentados pela empresa de ônibus.

(3) Informar quantos veículos foram vistoriados pela Secretaria de Mobilidade Urbana este ano, citando os veículos vistoriados e autorizados a circular?

(4) Informar se houve algum veículo reprovado na vistoria promovida pela Secretaria de Mobilidade Urbana, citando os motivos e se a empresa cumpriu com as exigências apresentadas?

(5) Informar quantos ônibus receberam o selo de vistoria do ano de 2015? Caso não seja mais utilizado esse tipo de certificação, favor informar o novo método de comprovação da regularização do veículo em questão.

(6) Esclarecer os motivos pelo qual os ônibus não são parados para verificação dos documentos nas blitz promovidas na cidade? Caso a informação seja positiva, informar quais os veículos parados e os procedimentos tomados diante das irregularidades, considerando que os veículos do cidadão é apreendido e rebocado e levados para uns dos depósitos do DETRAN.

(7) Se a resposta ao item anterior for negativa, ou seja, que os ônibus não são parados nas blitz, favor informar os motivos desta prerrogativa e o amparo legal para realização de tal procedimento.

(8) Informar se existe cláusula no contrato que obrigue a empresa concessionária a rodar com os impostos em dia? Caso exista,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO (ZEZINHO DO CAMINHÃO)

esclarecer os motivos da não fiscalização da Prefeitura, já que a arrecadação é de seu interesse?

(9) Caso inexistir, porque não modificar em aditivo, já que a empresa é detentora de uma concessão pública?

(10) Informar os critérios utilizados pelo poder público na realização de fiscalização, considerando o rigor promovido sobre o veículo do cidadão comum e a isenção da empresa concessionária?

Mediante exposto, considerando o compromisso que assumimos em zelar pelo direito da população, presando sempre pela transparência e respeito com o cidadão, é que submeto, observadas as formalidades regimentais, aos nobres vereadores à apreciação do presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO.**

Sala Jean Bazet, 09 de setembro de 2015.

José Sebastião Rabello

(Zezinho do Caminhão)

Vereador